

PORTARIA Nº. 316, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Designa servidor(es) para executar as funções de Fiscal de acompanhamento do Convênio que abaixo especifica e dá outras providências.”

LAIRTON ANDRÉ KOECHE, Prefeito Municipal de Victor Graeff, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o projeto para a construção do CENTRO TURÍSTICO E CULTURAL apresentado na Secretaria Estadual do Turismo – SETUR/RS,

RESOLVE:

Art. 1º – DESIGNAR, a partir desta data, que o servidor público municipal, Sr. **Diego Rafael Weber** – Matrícula 1266-1, portador de cédula de identidade RG nº. 9099919368 SSP/RS e inscrito no CPF nº. 034.528.600-60 (**titular**) e a Sra. **Graziele Fabiane Rodrigues da Silva Fischer**, Cargo em Comissão de Agente Político/CHEFE DE DEPARTAMENTO, Matrícula 1296-3, portadora de cédula de identidade RG nº. 2080304104 SJS/RS e inscrita no CPF nº. 005.226.990-65 (**suplente**), ambos lotados na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, fiquem responsáveis pela gestão de acompanhamento, registro e fiscalização dos contratos com terceiros para execução do objeto do Convênio, responsabilizando-se pelos recebimentos provisórios e definitivos.

Art. 2º – A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Victor Graeff, aos 17 (dezessete) dias do mês de julho de 2023.

PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ISMAEL CÁSSIO ELGER
Secretário de Administração e